

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de munições para uso operacional e realização do estágio de qualificação anual dos Guardas Municipais. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população

2.2. A solução materializada das munições aqui elencadas visa prover o material necessário ao treinamento dos Guardas Municipais, visando a habilitação e capacitação para obtenção de porte de arma de fogo e também as reciclagens anuais dos Guardas Municipais necessárias para manutenção do referido porte.

2.3. Em virtude da exclusividade documentalmente a aquisição junto a empresa CBC - A COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, , dar-se-á por processo de INEXIGIBILIDADE. Ademais, a CBC também detém a exclusividade da tecnologia para realizar a marcação de lote de rastreabilidade exigida na Lei 10.826 e portaria n. 214 COLOG/C EX. Atendendo as Normas Reguladoras dos procedimentos para identificação e marcação das munições e suas embalagens no âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados – SisFPC.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Segurança Pública

3.2 RESPONSÁVEL: Alexandre Alberto Rocha

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Inspeccionar visualmente as munições para identificar possíveis deformações, corrosão, oxidação ou outros danos.
- c) Confirmar se a quantidade de munições recebida corresponde à quantidade especificada na ordem de compra.
- d) Confirmar se o tipo e calibre das munições são os especificados na ordem de compra

4.4 O descritivo dos materiais compreendem o que segue:

Munição 9 X 19 mm +P+ EXPO 115GR Gold Hex; Modelo Operacional; Fabricada para utilizações em pistolas, todas essas deverão possuir cápsula e espoletas fabricadas em latão na cor dourada, as espoletas deverão possuir estampa em baixo-relevo a letra "V" em sua superfície.
Munição 9x19mm ETOG CBC;
Munição 9 X 19 mm CHOG; Modelo Treina; Fabricada para utilizações em pistolas, destinadas exclusivamente em treinamento e de baixo custo, que causam menor desgaste nos equipamentos, todas essas deverão possuir cápsula e espoletas fabricadas em latão na cor dourada, as espoletas deverão possuir estampa em baixo-relevo a letra "V" em sua superfície.
Munição .380 Auto +P 85GR Gold Hex; Modelo Operacional; Fabricada para utilizações em pistolas, todas essas deverão possuir cápsula e espoletas fabricadas em latão na cor dourada, as espoletas deverão possuir estampa em baixo-relevo a letra "V" em sua superfície.
Munição .40 S&W CHPP 160GR TREINA CBC;
Munição 12/70 Antimotim Curta Distância; Modelo Operacional; fabricada para utilização em espingarda calibre 12; Cartucho carregado com bagos de borracha para controle de distúrbios a curta distância (de 20 a 50 metros);
Munição 12/70 Bagos Múltiplos de Chumbo (3T); Modelo Operacional; Fabricada para utilização em espingarda calibre 12; Estojo fabricado em aço com acabamento latonado para proteção contra corrosão.
Munição de Treinamento de Chumbo Ogival de uso permitido, fabricada para utilizações em pistolas, destinadas exclusivamente em treinamento e de baixo custo, que causam menor desgaste nos equipamentos, todas essas deverão possuir cápsula e espoletas fabricada em latão na cor dourada, as espoletas deverão possuir estampa em baixo-relevo a letra "V" em sua superfície

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação;

4.9.1. ATESTADO ou certidão de CAPACIDADE TÉCNICA da licitante, que comprovem ter a empresa, executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes, FORNECIMENTO DE MUNIÇÕES não se admitindo atestado(s) de fiscalização.

4.9.2. Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca específica.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta solução baseia-se no período de 12 (doze) meses, desde que respeitadas as condições de armazenamento e uso estabelecidas pelo fabricante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de munições para uso operacional e realização do estágio de qualificação anual dos Guardas Municipais

Com intuito de atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de esteio para a consecução de seus objetivos institucionais em diversas vertentes, a aquisição encontra-se balizada na Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019 e na Portaria nº 1.222 do Comando do Exército, de 12 de agosto de 2019.

Vantagens das Munições: A aquisição das munições descritas nesse Estudo técnico justifica-se pelo alto grau de empregabilidade em atividades de segurança desempenhadas pela SMSP. Pretende-se contribuir de forma incisiva para a prestação de um serviço de excelência à população Municipal, fornecendo às instituições de segurança pública meios e parâmetros para treinamentos, capacitação, formação de servidores, além de garantir a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos produtos utilizados por tais profissionais da segurança pública. Sabe-se que a utilização desses equipamentos de uso controlado pelas organizações criminosas cresce a cada dia, sendo assim, faz-se necessária a aquisição dessas ferramentas para combater as facções criminosas com o mesmo poder de fogo, exigindo dos servidores de segurança

pública aprimoramento constante no manejo e contexto de utilização dessas armas. Como se pode observar, a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC possui atestados de exclusividade, conforme destacado nos documentos anexados ao processo em pauta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12(doze) meses
meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

As quantidades a serem contratadas/fornecidas são baseadas na solicitação dos instrutores da Secretaria de Segurança Pública do Município de Esteio e Guardas Municipais. Consoante planejamento de aulas teóricas e práticas de instrução de armamento e tiro, e no planejamento de compras da Instituição para o corrente exercício, para as reciclagens e uso operacional.

As providências a serem adotadas administrativamente, realizar o procedimento para aquisição por dispensa por INEXIGIBILIDADE, com a instrução de todos documentos necessários.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução.O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão

requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Para esta solução não se verificou impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que se cumpra os critérios de sustentabilidade conforme item 4 deste Estudo Técnico Preliminar e conforme Legislação Vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(☒) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Editais com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
() Risco Baixo (☒) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Não efetivação do fornecimento do objeto ou serviço.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante
--	--	---	---------------------------------	--

16. RESPONSÁVEIS

Nome do Secretário(a) da Pasta, Alexandre Alberto Rocha

Cargo Secretario Municipal de Segurança Pública

Matrícula, 6952

Esteio, 15 de julho de 2024